



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

INDICAÇÃO Nº 5

03 DE FEVEREIRO DE 2020

Excelentíssimo Senhor
ANDERSON LUÍZ COSTA GUMES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas-BA

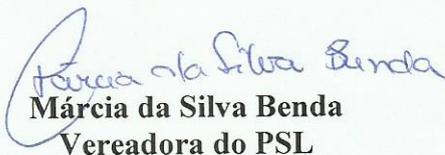
A vereador a **Márcia da Silva Benda**, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do regimento interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Amélio Costa Júnior**, a desagregação da pasta do Esporte junto à Secretaria da Cultura, Tornando a como uma Secretaria Independente .

Justificativa

Esta indicação objetiva a melhoria no desempenho da Pasta do esporte no Município de Macaúbas, tornando -a com maior independência, sugerindo que a sua gestão seja feita por profissionais da área esportiva, com intuito de melhorar e promover um desempenho qualificado nas diferentes modalidades esportivas no Município, uma vez que, já se encontra um número elevado nas atividades esportivas. Tendo em vista, a insatisfação por parte dos atletas, pela falta de incentivo às suas categorias desportivas, venho através desse pedir a Vossa excelência que atenda essa indicação.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões e 03 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente:


Márcia da Silva Benda
Vereadora do PSL

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTÓCOLO

Proc. nº 2064 de 03/02/20


Encarregado.